

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.256/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal Gumercindo Lacerda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.739/2026 (Processo E-Docs nº. 2022-DJ069/CEE-ES nº. 515/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Gumercindo Lacerda, situada na Rua Pedro Ribeiro, nº. 177, Distrito de São Francisco Xavier do Guandu, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, no período 16 de março de 1994 a 31 de dezembro de 2025

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, no período de 13 de março de 1991 a 31 de dezembro de 2025.

Vitória, ES, 04 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação